



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre reajuste de tarifa  
para o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 11.506,00 (onze mil, quinhentos e seis cruzeiros) - para a bandeirada;
- III - Cr\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 8.630,96 (Oito mil, seiscentos e trinta cruzeiros e noventa e seis centavos) - para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 28.770,85 (vinte e oito mil, setecentos e setenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente de aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos RO



0849

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

doviários de Taubaté.

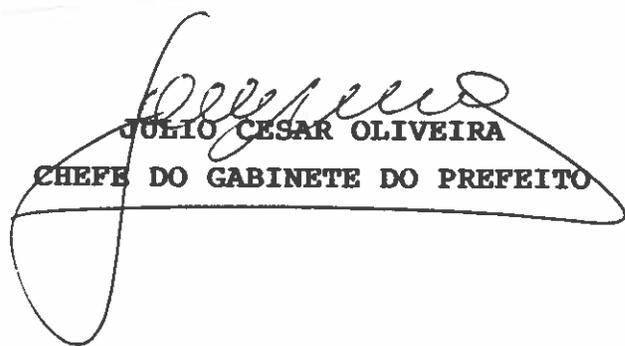
§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su  
jeito às penalidades disciplinares cabíveis.

§ 2º - Este decreto entra em vigor à zero hora do dia 05 de dezem  
bro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 1992, 347º  
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no ~~Gabinete do Prefeito~~, aos 02 de dezembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 04/12/92

